



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 196/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o cronograma de atividades referente as fases do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR (SEI nº 0797578) e convocação de Policial Militar para entrega de títulos referente a 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma nos termos do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR e suas alterações.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 105-P, de 01 de Fevereiro de 2023, c/c o que preconiza o art. 4º e inciso VII do Art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020, do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC.

CONSIDERANDO o Edital nº 003-D/2021/DEP/PMRR, de 29 de abril de 2021 (SEI nº 1864198), que versa sobre a alteração do cronograma de atividades (ANEXO “A”), do Edital nº 003-C/2021/DEP/PMRR, de 19/02/2021, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo PM e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012);

CONSIDERANDO o Edital nº 003-E/2021/DEP/PMRR, de 25 de maio de 2021 (SEI nº 2050681), que versa sobre a Alteração do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012);

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, de 25 de maio de 2021 (SEI nº 2054820);

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que visa obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço, bem como, o interesse da administração pública ante a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a discricionariedade que a administração pública possui para convocar candidatos anteriormente não chamados para serem submetidos a 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM da Polícia Militar de Roraima – PMRR, uma vez que há prazo editalício para tal solução, afim de preencher o quantitativo de vagas para uma 3ª turma de Cabos;

CONSIDERANDO que o Quadro de Distribuição de Efetivo – QDE da Polícia Militar de Roraima possui claros a serem preenchidos para vagas de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, e o certame não contemplou o quantitativo necessários para ocupação das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO o lapso temporal entre a última da homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cronograma de atividades referente as fases do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR (SEI nº 0797578) do processo seletivo interno para ingresso no Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CFC QPC PM

ATIVIDADES CFC QPC PM			
	Mês	Dia	Fase/Etapa
2023	MARÇO	16 e 17	Apresentação dos documentos relativos ao tempo de efetivo serviço na PMRR e ao comportamento policial militar do candidato à Comissão de avaliação e Seleção (2ª Fase)
		22	Divulgação do Resultado preliminar da 2ª Fase
		23 e 24	Prazo para a interposição de Recurso relativo ao Resultado da 2ª Fase
		27	Resultado dos recursos relativo à 2ª Fase. Resultado Final da 2ª Fase e Convocação para a 3ª Fase
		30	Apresentação dos Exames e Junta Médica (3ª Fase)
	ABRIL	04	Resultado Preliminar da 3ª Fase – Junta de Inspeção e Saúde.
		06 e 07	Prazo para a interposição de Recurso contra resultado da 3ª Fase
		10	Resultado Final da 3ª Fase e convocação para a 4ª Fase – TAF
		25 e 27	Realização do Teste de Avaliação Física (4ª fase)
	MAIO	03	Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Física
		04 e 05	Prazo para a interposição de Recurso relativo ao TAF
		09	Resultado dos recursos do TAF
			Divulgação do Resultado Final do TAF
			Homologação
	17	Convocação dos candidatos para início do Curso de Formação (5ª Fase)	

Art. 2º Convocar o Policial Militar, abaixo relacionado, para 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma nos termos do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR e suas alterações:

ORD	CLASS	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	445	KARLEANDRO ALVES DE SOUSA	48,00	Classificado

Art. 3º. O Policial Militar convocado, deverá entregar a documentação abaixo relacionada, nos dias 16 e 17 de março de 2023, na Seção de Planejamento Operacional, sito Quartel do Comando Geral, endereçada à Comissão de Avaliação e Seleção, em envelope A4 devidamente identificado com nome completo e número de inscrição do candidato, no horário normal de expediente, de 07h30 às 13h00:

1. Extrato das Fichas de Alterações com data de inclusão na PMRR, o comportamento atual e as punições sofridas nos últimos 12 (doze) meses com suas respectivas naturezas, assinado pelo comandante imediato do candidato e pelo comandante da OPM em que serve.

2. Cópia da Cédula de Identidade Funcional.

3. Certidão de Tempo de Efetivo Serviço na Corporação, contando-se os anos, meses e dias, emitida pelo Departamento de Pessoal – DP da Diretoria de Recursos Humanos – DRH do Quartel do Comando Geral da PMRR.

Art. 4º. Determinar aos Comandantes mediatos que deem ciência aos policiais militares convocados, que servem sob o vosso comando, para que providenciem a documentação nos moldes exigidos pelo edital.

Art. 5º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, deverá:

I - Encaminhar a presente Portaria aos Comandantes mediatos dos policiais militares, supracitados para que dela tenham ciência de seu inteiro teor.

II - Dar publicidade a esta Portaria por meio de Boletim Geral da Corporação em obediência ao Princípio da Publicidade.

Art. 6º. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMRR.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CORONEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 10/02/2023, às 13:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7690966** e o código CRC **B0094BE1**.